




TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O) Secretário(a) de **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE nº **2025.01.31.10**, que trata da **CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL CREDENCIADO SR(A) FRANCISCO RENATO LIMA LUCAS** INSCRITA(O) NO CPF: **049.261.743-81** PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, conforme o processo de Chamamento Público / Credenciamento nº **2025.01.17.01**, no valor de **R\$ 5.066,80**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PINTOR	DIARIA	40	126,67	R\$ 5.066,80

Itapajé - CE, 30 de janeiro de 2025.


JÚLIO CÉSAR SAMPAIO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

